

ANEXO I

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL EDITAL Nº 13/2023 DG/IFCE/Campus Caucaia

CRONOGRAMA

Nº	AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
01	Divulgação do Edital Interno	11/08	Quadro de avisos da recepção do IFCE campus Caucaia / site institucional
02	Período de Inscrições	14 a 18/08	Documentação entregue na recepção do campus Caucaia ou enviada eletronicamente
03	Divulgação das inscrições deferidas	21/08	Site Institucional www.ifce.edu.br/caucaia
04	Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	21 e 22/08	Recepção do campus Caucaia
05	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Inscrições Indeferidas e Divulgação do Resultado Geral	23/08	Site Institucional www.ifce.edu.br/caucaia
06	Interposição de Recurso Contra Resultado Geral	24 e 25/08	Recepção do campus Caucaia
07	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Resultado Geral e Resultado Final	ATÉ 29/08	Site Institucional www.ifce.edu.br/caucaia

ANEXO II

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL EDITAL Nº 13/2023 DG/IFCE/Campus Caucaia

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A ATIVIDADE DE APOIO ACADÊMICO

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial:

Tel. Fixo: ()

Tel. Celular: ()

E-mail pessoal:

2. DADOS PROFISSIONAIS (preenchimento obrigatório) Setor do IFCE – Campus Caucaia ao qual está vinculado:

Função/Cargo:

Nº de Matrícula - SIAPE:

Telefone

Institucional:

E-mail Institucional:

3. INSCRIÇÃO NO CARGO

() Supervisor de curso () Apoio Acadêmico

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)

Escolaridade	Curso	Instituição
Ensino Médio		
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

ANEXO III
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL
EDITAL Nº 13/2023
DG/IFCE/Campus Caucaia

**TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE
SUPERVISOR DE CURSO**

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)			
FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)		PONTUAÇÃO ÚNICA	
a)	Graduação	1,0	
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0	
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0	
d)	Pós graduação Strictu Sensu (Doutorado)	4,0	
SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA		4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO	
	ITEM	Unitário	Máximo
a)	Participação em Oficina da Metodologia do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil - Carga Horária de 40 (quarenta) horas. Promovida pela Coordenação do Programa MulheresMil/DIR/SETEC/MEC.	4,0	4,0
b)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil (Função de expertise com o público-alvo) como: gestão local, atividade administrativa ou membro da equipe multidisciplinar dos Campus ou Gestão Institucional do IFCE.	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0

c)	Experiências socioeducacionais comprovadas com públicos em situação de vulnerabilidade social, programas, projetos sociais do governo	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada com ações específicas para mulheres	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
e)	Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 40h na área de Gênero e/ou violência contra a Mulher	2,0 ponto (por curso)	10,0
f)	Publicações relativas à experiência sociais, projetos de gênero, diversidade, raça e etnia.	01 por publicação	5,0
g)	Experiência em docência na educação profissional técnica de nível médio;	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
h)	Experiência em docência em EJA	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
i)	Experiência em docência na educação profissional tecnológica de nível superior;	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0
j)	Experiência em Coordenação/Supervisão de Curso.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
k)	Experiência em Coordenação/Supervisão de Curso Técnico.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
l)	Participação em processo de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso	1,0 ponto (por projeto)	2,0
m)	Experiência como professor extensionista.	1,0 ponto (por curso)	3,0
n)	Pesquisa (monografia, especialização, dissertação, tese) concluída na área Gênero e Educação.	1,0	3,0
o)	Experiência como docente no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	4,0
p)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 3 (anos) anos	2,0 ponto (por semestre letivo)	6,0
q)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 3 (anos) anos	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
SUBTOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			86,0
Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)		90 PONTOS	

ANEXO IV
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL
EDITAL Nº 13/2023
DG/IFCE/Campus Caucaia

**TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE APOIO
ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO**

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)			
FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)		PONTUAÇÃO ÚNICA	
a)	Graduação	1,0	
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0	
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0	
d)	Pós graduação Strictu Sensu (Doutorado)	4,0	
SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA		4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO	
	ITEM	Unitário	Máximo
a)	Experiência comprovada na área administrativa- acadêmica nos últimos 4 (quatro) anos	1,0 pontos (por semestre letivo)	4,0
b)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 4 (quatro) anos	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0
c)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 4 (quatro) anos	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0
SUBTOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			26,0
Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)		30 PONTOS	

ANEXO V
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL
EDITAL Nº 13/2023
DG/IFCE/Campus Caucaia

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO E
APOIO ACADÊMICO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSISTA**

Eu, _____,
CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o
desempenho das atividades da atividade de _____ nas
ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e que me comprometeri
no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da atividade pleiteada descritas por meio da
Chamada Interna de Simplificada, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de
atuação e nem à qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFCE/Campus Caucaia,
conforme disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 04 de 16/03/2012.

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal e, estou ciente de que, nos termos do
§ 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas no PRONATEC/MULHERES MIL não
interferirão nas minhas atividades regulares no *campus* que estou lotado.

_____, _____ de _____ de _____
(local e data)

Assinatura do servidor

Nome por Extenso: _____

**Fis. 02 - PARA IMPRESSÃO NO VERSO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(ANEXO IV) PARA A ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO E APOIO ACADÊMICO**

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente que o servidor _____,
Matrícula no SIAPE Nº _____, ocupante do cargo _____,
lotado neste Setor de _____, é candidato a condição de bolsista, para
exercer a atividade de no âmbito do PRONATEC. Declaro ainda que as atividades a serem desempenhadas
por este (a) servidor (a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na instituição e não
compromete a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas, conforme disposto na
RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 04 de 16/03/2012

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Chefe Imediato

PARECER SETOR DE PESSOAL / CAMPUS CAUCAIA

De Acordo:

Em ____/____/____

Assinatura do responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CAUCAIA

Autorizo:

Em ____/____/____

Assinatura do Diretor-Geral do *campus*

ANEXO VI

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL EDITAL Nº 13/2023 DG/IFCE/Campus Caucaia

TERMO DE COMPROMISSO-BOLSISTA

Eu, _____,
CPF: _____, SIAPE Nº. _____, candidato na
seleção para atividade de _____, declaro ter ciência das
informações contidas na Chamada Interna Simplificada Nº EDITAL Nº 07/2013 DG/IFCE/Campus Caucaia
e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do PRONATEC, e nesse sentido,
COMPROMETO- ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de
suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

II – comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa,
consoante às normas definidas pelo IFCE/Gestão Geral do PRONATEC e pela RESOLUÇÃO CD/FNDE
Nº. 04 de 16 de março/2012;

III – cumprir as atribuições determinadas pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012
atendendo os prazos solicitados pela equipe gestora do Programa no *campus* Caucaia, bem como pela
Gestão Geral do PRONATEC no IFCE.

Finalmente, que estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer
ato de má-fé, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição proporcional e imediata dos
recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

_____, _____, de _____ de 2023.

Local

Assinatura do bolsista

ANEXO VII

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL EDITAL Nº 13/2023 DG/IFCE/Campus Caucaia

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC *CAMPUS* CAUCAIA PUBLICADO EM ___/___/___.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, SIAPE nº _____, inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC à função de apresento recurso junto a Comissão Avaliadora do processo seletivo para bolsista das atividades PRONATEC.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2023.
(Local e data)

Assinatura do candidato

ANEXO VIII

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL EDITAL Nº 13/2023 DG/IFCE/Campus Caucaia

MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1. 1 Nome**
- 1. 2 Filiação: Nome do Pai e da Mãe**
- 1. 3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa**
- 1. 4 Estado Civil**
- 1. 5 Endereço Residencial**
- 1. 6 Endereço para Correspondência**
- 1. 7 E-mail**
- 1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)**
- 1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)**
- 1. 10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)**
- 1. 11 Nº CPF**
- 1. 12 Nº RG**
- 1. 13 Nº PIS ou PASEP**
- 1. 14 Nº Título Eleitor**
- 1. 15 Banco Agência Conta Corrente**
- 1. 16 Emprego atual (Cargo, local, endereço)**
- 1. 17 Nº Matrícula SIAPE**

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Ensino Médio – Instituição – ano de conclusão**
- 2.1 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão**
- 2.2 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão**

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Tempo de experiência profissional na área objeto do processo seletivo.**
- 3.2 Outros, considerados relevantes.**

ANEXO IX

**CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL
EDITAL N° 13/2023
DG/IFCE/Campus Caucaia**

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SUPERVISOR DE CURSO

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
SUPERVISOR DE CURSO	1	Até 7 horas semanais	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA OU AINDA QUALQUER NÍVEL SUPERIOR COM EXPERIÊNCIA NA GESTÃO LOCAL DO MULHERES MIL.

ANEXO X

**CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL
EDITAL Nº 13/2023
DG/IFCE/Campus Caucaia**

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA APOIO ACADEMICO E ADMINISTRATIVO

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
APOIO ACADEMICO E ADMINISTRATIVO	1	Até 7 horas semanais	ENSINO MÉDIO COM EXPERIÊNCIA NO SISTEMA ACADÊMICO E NO SISTEC.